



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



**DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO-DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES**

**PROJETO DE LEI Nº 2270/2019**

**INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PARECER Nº 057/2019**

Em síntese trata-se de propositura que dispõe sobre a autorização, para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento - programa vigente da Procuradoria Geral do Município..

Era o que, sucintamente, cabia relatar. Passo a analisar.

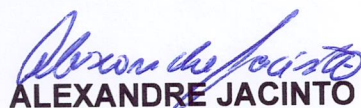
Analisando o referido projeto de lei, verifica-se que a propositura trata de prerrogativa inerente ao poder executivo amparada legalmente, não existindo, portanto, nenhum óbice que impeça o seu regular prosseguimento.

Ressalto por fim, que os pareceres que me antecederam foram todos igualmente favoráveis a sua tramitação.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão, no entender deste relator, o presente projeto atende aos requisitos formais que autorizam o seu prosseguimento na forma regimental, ressaltando que o posicionamento pessoal do relator será externado em plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2019.

  
**ALEXANDRE JACINTO**

**Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO-DPL  
SALA DAS COMISSÕES

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO

MEMBRO	ASSINATURA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
FÁBIO PEDROSO		X	
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS		X	

Certifico que juntel parecer das  
Comissões Técnicas contendo.....  
lauda(s).

Comissão(ões): CEO.....

Relator: Alexandre Jacinto.....

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 02.08.19.....

Ass.:

*Rosimaria Silva*  
Assistente Administrativo